



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

000167

DECRETO Nº 11.230, DE 05 DE ABRIL DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º, inciso II da Lei nº 4.005, de 19 de dezembro de 2006,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, o crédito suplementar no valor de R\$ 310.500,00 (Trezentos e dez mil e quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas nos anexos que integram o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Os créditos referidos no artigo 1º deste decreto não onerarão o limite referido no caput do artigo 6º da Lei Municipal 4.005, de 19 de dezembro de 2006, nos termos do inciso II do mesmo dispositivo legal.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de Abril de 2007, 362º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL


JOAO CARLOS BARBOSA DA SILVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS


HELOISA APARECIDA JOSÉ
ÁREA DE PLANEJ. E CONTROLE ECONÔMICO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 05 de Abril de 2007.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

CN SIFPM		Prefeitura Municipal de Taubaté				CONAM
		A N E X O				
DATA 05/04/2007		CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 11230/2007 de 05/04/2007				Página 1
CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO DA ACAO				VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL				
S U P L E M E N T A C A O						
03.01.00	3.1.00.00.00	04 122 7001	- 2311	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		2.000,00
06.02.00	3.1.00.00.00	08 242 4005	- 2140	ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES		2.500,00
07.02.05	3.1.00.00.00	12 363 2004	- 2064	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL		20.000,00
07.03.00	3.1.00.00.00	13 392 3002	- 2089	FUNCIONAMENTO DE ESPAÇOS CULTURAIS		4.000,00
08.02.00	3.1.00.00.00	10 301 1002	- 2007	ATENDIMENTO MEDICO DOMICILIAR		5.000,00
08.02.00	3.1.00.00.00	10 302 1003	- 2305	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE		162.000,00
08.02.00	3.1.00.00.00	10 304 1004	- 2306	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA		95.000,00
11.01.00	3.1.00.00.00	04 122 5010	- 2315	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		3.000,00
11.03.00	3.1.00.00.00	15 452 5001	- 2340	LIMPEZA EM VIAS PUBLICAS		11.000,00
15.01.00	3.1.00.00.00	06 181 8002	- 2279	MANUTENCAO DA VIGILANCIA PATRIMONIAL		6.000,00
TOTAL						310.500,00
R E C U R S O S U T I L I Z A D O S						
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL	
0,00	310.500,00	0,00	0,00	0,00	310.500,00	
CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO DA ACAO				VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL				
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
06.02.00	3.1.00.00.00	08 244 4002	- 2129	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES		2.500,00
07.03.00	4.4.00.00.00	13 392 3004	- 1023	IMPLANTACAO DA BIBLIOTECA PUBLICA DO MUNICIPIO		4.000,00
08.02.00	3.1.00.00.00	10 301 1001	- 2001	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE		262.000,00
08.02.00	3.1.00.00.00	10 303 1006	- 2307	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACE		42.000,00
TOTAL						310.500,00